



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/4342/2018	29-12-2017	SAI-SRAPAP/2018/479		03-12-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 359/XI - PONTO DE SITUAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA E SOCORRO NOS AERÓDROMOS DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Belo, Mónica Seidi e Carlos Ferreira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Questão 1

Os serviços de salvamento e luta contra incêndios nos aeródromos sob a gestão da SATA - Gestão de Aeródromos, S.A., continuará a ser prestado pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Questão 2

A SATA - Gestão de Aeródromos, S.A. beneficia de algumas derrogações à regulamentação aplicável, algumas das quais deverão prolongar-se por mais algum tempo, uma vez que se verificou um atraso na componente formativa dos bombeiros, mas que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários preveem recuperar durante o primeiro trimestre do próximo ano.

Este assunto foi amplamente debatido em audição da Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, em audição da Comissão Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requerida pelo Partido requerente, no dia 25 de outubro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

e considero

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4052	Proc. n.º 54.03.00
Data: 018/12/03	N.º 359/XI